



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

LEI No. 269

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE CENTRO CULTURAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA – MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal, por seus vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - O Centro de Cultura localizado na “Praça Pedoca Moreira”, denomina-se “CENTRO DE CULTURA PROFESSORA NEUSA CUNHA”.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO BENEDITO DE LIMA E SILVA, MAGALHÃES DE ALMEIDA(MA), 23 DE JUNHO DE 2.000.


JOÃO CÂNDIDO CARVALHO NETO
Prefeito Municipal